



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO
DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS Nº
012/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
261/2019 – PROJETOS COMPLEMENTARES
– PARQUE DA MOGIANA.

1 Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de
2 licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde Ribeiro do
3 Valle nº 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de
4 Licitação, infra-assinados e demais interessados para procedimento licitatório cujo objeto é a
5 *seleção e contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura com vista à elaboração de projetos*
6 *complementares para obra de revitalização do complexo da Mogiana – Fase 2, no Município de Guaxupé -*
7 *MG. O ente licitante disponibilizou o edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e através de*
8 *publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 19/11/2019, caderno 2, pág. 3, Ed. nº*
9 *217, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 2633, de 18/11/2019, atendendo ao princípio*
10 *constitucional da publicidade dos atos da administração pública. No horário pré-estabelecido*
11 *foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que*
12 *realizou uma breve introdução identificando o procedimento e realizando uma breve leitura do*
13 *objeto licitatório já mencionado. De posse dos envelopes de todas as participantes, o Presidente*
14 *solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e a todos os presentes que os*
15 *rubricassem e conferissem sua inviolabilidade, não havendo qualquer manifestação em sentido*
16 *contrário. Registre-se que as seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes*
17 *“Habilitação” e “Proposta Comercial”:* 1. WENGE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI ME,
18 inscrita no CNPJ sob o nº 33.973.493/0001-03, com sede na cidade de Juruaia-MG, representada
19 neste ato por Wellington Bueno Marques; 2. MARCO AURELIO PEREIRA RODRIGUES ME,
20 inscrita no CNPJ sob o nº 33.718.798/0001-60; com sede na cidade de São Pedro da União,
21 representada neste ato por Marco Aurélio Pereira Rodrigues; 3. MURILO MARCON
22 CASSIMIRO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.164.720/0001-71, com sede na cidade de
23 São José do Rio Pardo-SP, representada neste ato por Murilo Marcon Cassimiro; 4. GW
24 ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
25 32.385.538/0001-58, com sede na cidade de Varginha-MG, sem representante presente; 5.
26 ENGENHARIA JRC EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.235.650/0001-09, com sede na cidade
27 de Formiga-MG, sem representante presente e 6. PREST’MO ENGENHARIA LTDA, inscrita no
28 CNPJ sob o nº 55.561.120/0001-50, com sede na cidade de São Paulo-SP, sem representante
29 presente. Efetuou-se, então, a abertura do “Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo conteúdo foi
30 colocado à disposição dos membros da comissão, para conferência, e, logo em seguida aos
31 demais presentes, sendo realizados apontamentos em relação às licitantes. Pelo representante
32 da empresa Murilo Marcon Cassimiro foi apontado quanto à documentação da empresa Wenge
33 Engenharia que a Certidão de Acervo Técnico apresentada possui uma ressalva informando



34 que não faz parte integrante o serviço de projeto elétrico constante no atestado, em desacordo
35 com o item 6.4.5 do edital. O representante da empresa Wenge Engenharia argumentou que a
36 atividade de elaboração de projetos elétricos consta no Decreto com as Atribuições do
37 Engenheiro Civil do Conselho de Engenharia. A Comissão entende que neste caso, a ressalva
38 invalida a certidão quanto à atividade em questão. Pela Comissão foi observado que a empresa
39 Engenharia JRC Eireli não apresentou o balanço de constituição, em desacordo ao item 6.5.4.
40 Sendo assim, consignou a Comissão Permanente de Licitação pela **INABILITAÇÃO** das
41 empresas WENGE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI ME e ENGENHARIA JRC EIRELI e
42 pela **HABILITAÇÃO** das empresas MARCO AURELIO PEREIRA RODRIGUES ME; MURILO
43 MARCON CASSIMIRO EIRELI ME; GW ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÃO DE
44 OBRAS LTDA e PREST'MO ENGENHARIA LTDA. A Comissão Permanente de Licitação, por
45 este ato, encaminhou o processo licitatório à Secretaria de Administração para que possa
46 disponibilizar no site a presente ata, correndo o prazo legal de cinco dias úteis, previsto no art.
47 109,I, da Lei 8666/93, a partir da disponibilização no sitio da Prefeitura de Guaxupé. Nada mais
48 havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada pelos membros da
49 Comissão Permanente de Licitação e todos os representantes que se fizeram presentes.

50

51

52 **Comissão Permanente de Licitação:**

53 Leandro Cesar Fidelis _____

54 Elizabete de Melo Monteiro _____

55 Denise Fátima Mariano dos Santos _____

56

Representantes:

57

58

59

60

WENGE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI ME

61

62

63

64

MARCO AURELIO PEREIRA RODRIGUES ME

65

66

67

68

69

MURILO MARCON CASSIMIRO EIRELI ME

70